

# Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 24 DE JANEIRO DE 2004.

ANO IX - Nº  
889

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete**

LEIS

#### **LEI Nº 5083, DE 20 DE JANEIRO DE 2004**

P. 39680/03 *Declara de Utilidade Pública a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRÂNIO FACIAIS – CABESF.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRÂNIO FACIAIS - CABESF -, entidade sem fins lucrativos, fundada em 31 de março de 1987, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 59.993.741/0001-63. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 003158, no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 20 de janeiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador PAULO AGUSTINHO - PPS

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de  
Comunicação e Documentação

---

DECRETOS

**DECRETO Nº 9702, DE 14 DE JANEIRO DE 2004**

P. nº 18046/96 *Dispõe sobre o tombamento da Capela da Santa Casa de Misericórdia de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Bauru, localizado na Rua Monsenhor Claro, 8-88, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se a fachada frontal, lateral e de fundo (paredes, portas e janelas de ferro originais, vitrais, cobertura e torre), escada e calçamento do entorno, considerando-as integralmente em seu conjunto e volume.

Parágrafo único - Internamente, o bem deverá permanecer com as características atuais.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo, em caso algum, ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas as construções ou ampliações num recuo de dez metros no entorno, mantida a via interna de acesso existente. Qualquer construção a ser executada num raio de 30,00 metros a partir da capela deverá ser previamente autorizada pelo CODEPAC.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de janeiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

TANIA KAMIMURA MACERI - Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Respondendo pela Secretaria de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de  
Comunicação e Documentação

---

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **15.309/03**, em que é acusado **BERNARDINO BALBINO LEME**, RG 5.258.684, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância: aplicada pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias,

convertidas em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor, obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14, incisos: I, II, IV XVI, c/c o art. 15 incisos II, VIII e XXIV, c/c artigo 26, inciso II e III, c/c 29, § 2º, nos termos do artigo 97, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RETIFICAÇÃO:** No D. O. B. do dia 22/01/2004, **onde se lê:** EXONERAÇÃO: A partir de 16/01/2004, exonera a pedido o servidor ISRAEL FAGUNDES, RG nº 237864678, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I... **Leia-se:**...A partir de 16/01/2004, portaria nº 033/2004...

**EXONERAÇÕES:** A partir de 26/01/2004, portaria nº 034/2004, exonera a pedido a servidora JANICE MARIA MOREIRA GOMES, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 000329/2004.

A partir de 24/01/2004, portaria nº 045/2004, exonera, ISMAEL MARTINS BORGES, RG 8087274, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional - Regional Redentor/Geisel, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 24/01/2004, portaria nº 046/2004, exonera, o servidor Valter dos Santos Junior, RG 3047979787-X, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 24/01/2004, portaria nº 047/2004, nomeia, ISMAEL MARTINS BORGES, RG 8087274, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 24/01/2004, portaria nº 048/2004, nomeia, JAIRO DE OLIVEIRA, RG 5.103.794, no cargo em comissão de de Assessor Técnico de Administração Regional - Regional Redentor/Geisel, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

#### COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelos telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de janeiro/2004.

1. ADHEMAR MOTTA
2. AILTON GARCIA SCRIPTORE
3. ALFREDO FERNANDES
4. ALICE ALVES NEVES
5. ALZIRA DE PAULA FIGUEREDO
6. ANTONIA PENIDO AZEVEDO
7. APARECIDA BENTO
8. APARECIDA IONE APOLINARIO
9. APARECIDA SEVERIANO SAMPAIO
10. ARACY GOMES DUARTE
11. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
12. CECÍLIA DURAN DOS SANTOS
13. CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO

14. DIRCE ANTONIO VIANA
15. DIVA ANNETTE F. G. SERRA
16. EDNA MACIEL DOS ANJOS
17. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
18. ETELVINA BARBOSA MARQUES
19. FERNANDA VELOZO DE MATOS
20. GLORIA RAMOS RODRIGUES
21. HELENICE MOREIRA DA SILVA
22. IRENE DA SILVA STIGLIANO
23. JANDIRA CARDOSO FARIA
24. JOCIMAR MACAGNAN
25. JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
26. KAMILA ALVES QUINTANILHA E OUTRO
27. LAUDEMIRA MARIA AMORIM
28. LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
29. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
30. LEANDRO CLAUDIO DA SILVA
31. LEONIZA RODRIGUES
32. LEONOR PEDROSO BATISTA
33. LOURDES DA SILVA PRADO
34. LOURDES DAGUANO FERRAZ
35. LOURDES DE JESUS MARTINELE
36. LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
37. LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
38. LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
39. MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
40. MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIN
41. MARIA APARECIDA MARIM LIMA
42. MARIA BATISTA FERRAZ SILVA
43. MARIA CORREA FERREIRA
44. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
45. MARIA DE SOUZA RODRIGUES
46. MARIA EMILIA DE C. BOEMER
47. MARIA JOSE ALBINO
48. MARIA JOSE ALBINO DA SILVA
49. MARIA JOSE URBANO AZENHA
50. MARIA LEONOR DA SILVA LOPES
51. MARIANA GOMES VILLA BOAS
52. MARIANE RIBEIRO DE LIMA
53. MARLENE ALAIDE ALEIXO DA SILVA
54. MARLENE MANGINI
55. MAURO M. DA SILVA E OUTROS
56. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
57. PAULA LUCIANO DE SOUZA
58. RAIMUNDO MARIANO SILVA
59. RAMON PARRA FREITAS
60. ROBERVAL GERALDO JUNIOR
61. ROSA HELENA DIAS PINI
62. TERESINHA MARIA RIBEIRO FERREIRA
63. VALTER BENEDITO GIAROTI

64. VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA  
65. WANDERLEY EUGENIO SPULDARO  
66. WILLIAN FRANCISCO FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**  
**Adesões ao plano de saúde de servidores municipais**  
**recém - admitidos e seus dependentes**

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

***CONVOCAÇÃO***

**Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente**

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

**DIA: 26/01/2004 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 13horas**

**NOME**

Emerson Ferreira da Silva- Sec. Mun. da Saúde

**DIA: 27/01/2004 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 13horas**

**NOME**

Andrea Leite Gobbi Ferreira - Sec. Mun. da Saúde

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/01/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/01/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)**

**AVISO: O (a) interessado (a) que não proceder a retirada do vale-compra dentro do período acima mencionado, ou não**

se utilizar do mesmo dentro do prazo de validade constante nos impressos, perderá o direito aos vales correspondente ao mês de referência

CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana - CEP 17020-310 - Bauru/SP

**CONTRATO N° 4030/03** – **PROCESSO N° 50087/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP – **OBJETO**:- O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza, descritos no Anexo I do Edital (Processo n.º 50.087/03): **120** - Frascos de 01 litro, contendo desinfetante com ação bactericida, fungicida e virucida, limpa, desinfeta e absorve os maus odores, diluição 1:30, PH entre 6,5 e 7,5, teor de ativos entre 10% e 12%; **75** - Galões de 05 litros, desengordurante multiuso, concentrado, indicado para limpeza de equipamentos de processamento de alimentos, pisos e utensílios, etc. diluição 1: 30 PH entre 12 e 12,8, teor de ativos 15% a 16% - **PRAZO**:- não poderá exceder a 10 dias a contar da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- 1.146,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços n° 013/03 – **PROPONENTES**:- 09 – **ASSINATURA**:- 22/12/2003.

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

---

Adm. Regional de Plantão  
Período de 24/01/2004 a 30/01/2004

Administração Regional Redentor/Geisel

Administrador : Sérgio Pletti  
Rua: Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
Telefone: 3203-1890

### FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz Data: 24/01/2004 –(Sábado)

Das 17:00 às 22:00 hs

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

**Dr. Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Nilton José de Oliveira**

**Secretário**

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**

**Secretária**

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**

**Respondendo pela Secretaria**

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**

**Secretário**

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Raul Gomes Duarte Neto**

**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

## TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

32958/2003 Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens de Ribeirão Preto e Região; 1008/2004 Leonildo José Fendel; 31043/2003 Pós Prótese S/C Ltda; 28545/97 Newtom de Campos Mello Filho; 32984/2003 Marly Marmontel Cabestre Me; 33430/2003 GBI Ensino e Cultura S/C Ltda; 33769/2003 Cláudia Regina da Costa Dallaqua; 39169/2003 L A M Pereira Bauru Me; 30228/2003 Maria Aparecida Badini do Nascimento; 564/2004 Basílio F. Filho.

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

29083/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 5488/2003 G. Biserra & Cia Ltda; 37208/2002 Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

31682/2003 Lucila Mangerona; 17733/2003 Miguel Barbosa Bauru Me; 34547/2003 Liliana Carvalho dos Santos; 35549/2003 Mário Menegazzo; 25663/2003 Reginaldo José Colla.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218095700-01 e 0218095701-01 ; processo nº 18955/2003.

#### NOTIFICAÇÃO 005/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/01	PRONTO SOCORRO	86.070,54
20/01	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	14.471,46
20/01	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	600.055,00
20/01	ROYALTIES	419,48
20/01	ENSINO FUNDAMENTAL	168.392,33
20/01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.825,54
21/01	INCRA	5.813,78

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber **Ano 2001:** 7679 - R\$ 69.919,10. **Ano 2.002:** 70.047 – R\$ 646,00 ; **Ano 2.003:** 13.215 – R\$ 60,75 ; 50.055 – R\$ 374,35 ; 73.053 – R\$ 377,74 ; 40.084 – R\$ 350,00;

RAUL GOMES DUARTE NETO



## **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **Secretaria da Educação**

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

**Secretária Interina**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3817/03** – **PROCESSO Nº 7679/01** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Landa Engenharia e Construções Ltda – **OBJETO**:- **1.** As partes resolvem alterar a cláusula 1.1 do contrato para acrescer ao objeto os itens enumerados na planilha de fls. 1056/1058 do processo administrativo nº 7679/01, somando-se R\$ 134.720,19 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos) ao valor do contrato, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. **2.** Por via de consequência, alteram a cláusula 3.1, passando o valor total do contrato de R\$ 566.882,67 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 701.602,86 (setecentos e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos). **3.** Resolvem, também alterar a cláusula 2.1 para acrescer 164 (cento e sessenta e quatro) dias ao prazo contratual, passando de 150 (cento e cinquenta) para 314 (trezentos e quatorze) dias – **ASSINATURA**:- 21/01/2004

---

### **Secretaria de Esportes e Lazer**

**José Roberto Franco**  
**Secretário**

---

### **Secretaria do Meio Ambiente**

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
**Respondendo pela Secretaria**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 1037

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

- Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Reiteramos o Deferimento do Processo 27924/03 em nome de Cícera da Silva, 01 Chapéu de sol localizado na R. Francisco Alves 14-30.*

*Reiteramos o Deferimento do Processo 34259/03 em nome de Sebastiana Sirsa da Silva, 01 Canelinha localizada na R. Flávio Xavier Arantes, 2-17.*

*Reiteramos o Deferimento Parcial do Processo 31417/03 em nome de Mayumi Uemura Gomes Fernandes, 01 Sibipiruna localizada na r. Hírfume Fussamae, 2-28.*

### Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	403/04	Lucia Paixão Dalpino
01 Canelinha ao centro	01 Oiti				
619/04	Leonina M. G. Palaharini	01 Sibipiruna à esquerda	01 Resedá		
818/04	Giselda Tadeu. O. Godoy	01 Canelinha ao centro	01 Oiti		
1000/04	Orcebe de Oliviera	01 Sibipiruna à direita	01 Resedá		
1095/04	Mariza Noronha Mazzotti	01 Canelinha à direita	_____		

Processo (s) Indeferido (s):

317/04 Edir Alves de Souza.

### Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Sonia Ap. da Silva Szidoro**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Edmundo Antunes, 3-146**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2164**, no Processo n.º 1168/03, por ter efetuado a supressão desautorizada de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Assad Cury Junior, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Acre, 7-62, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2316, no Processo n.º 21416/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Nanci Borgo Rosa e outros, proprietários do imóvel localizado na Rua Piauí, 3-15, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2450, no Processo n.º 29605/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 20/01/2004 à 22/01/04, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	1850	Rildo Antonio Francisco
Bauru- ME	1851	S. Maria Modolo – ME	1852
	Restaurante Universitário de Bauru Ltda – ME	1853	Maria de Jesus Reis

Bauru - ME

Segue abaixo relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 20/01/04 à 22/01/04, conforme Decreto n° 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Obs. TODAS AS EMPRESAS LICENCIADAS POR 04 (QUATRO) ANOS, DEVERÃO SOLICITAR RENOVAÇÃO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

Licença Instalação	Interessado	493	André Barbosa Lima - ME
Licença Operação	Interessado	1236	Leandro Inhesta Limão
	1237	Lanchonete Moraes de Bauru Ltda – ME	
	1238	Varanda	Administração de

Estacionamento S/C Ltda

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Emir Maddi**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**Jorge Roberto Monteiro**  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**

**BAURU 24 DE JANEIRO DE 2004.**

**SEPLAN - DEPLAN**

**CADASTRO**

**CERTIDÕES**

39.942/03 Albano Tech; 378/04 Madalena Conceição Bermudes; 589/04 Sebastião Décio Pietrucci; 32.034/03 Antônio Vitorino dos Santos e outro; 39.65/03 Leonardo Amantine Maronezi; 39.559/03 José Amaury Serrano; 395/04 Renato Dotto Sanches; 588/04 Luiz Daré Gimenes; 759/04 Paulo Albertini; 37.775/03 Armando Bernhard; 364/04 Celso Pimental Martha; 586/04 Doumit Georges Makhoul; 39.042/03 Sebastião da Silva; 24.794/03 Secretaria Municipal de Planejamento; 395/04 Renato Dotto Sanches; 783/04 Napoleão Caldas; 825/04 Airto Antônio Daré; 826/04 Airto Antônio Daré; 37.866/03 Wniplast Bauru Indústria de Embalagens Ltda Me; 32.264/03 Acumuladores Ajax Ltda; 821/04 Diorges Alves dos Santos; 1.132/04 Vanderlei Gonçalves; Machado; 1.124/04 Nair Bufolin; 962/04 Sebastião Laurentino Neto; 882/04 Paulo Francisco Maffei; 900/04 Maria de Lourdes de Menezes; 699/04 José Eulice Belai; 340/04 Expresso de Prata Ltda; 38.436/03 Artfio Serviços de Bordados Ltda; 16.541/03 Sueli Estabe; 302/04 Auto Posto Rei Ltda; 816/04 Roberval Braguetto; 40.098/03 João Parreira Op. Imob. S/C Ltda.

**DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**

**APROVAÇÃO**

**676/04 Akram Zogueib; 328/04 Maria Aparecida Stecca; 39463/03 Hélio Salvadeu Serrano; 31213/03 Paulo César Francischone; 911/04 Valter de Mattos; 912/04 Maria Augusta Polverini; 1006/04 Ademir Fileti; 1453/04 Rodolpho Vidrih Filho; 174/04 Nassib Neme Filho; 1580/04 Rita de Cássia Pascoal Teixeira; 38690/03 Luiz Carlos de Oliveira Trentini; 1462/04 Wagner Ferreira dos Santos; 1482/04 Fabio Augusto Piotto; 1748/04 Irene de Almeida Lima; 1843/04 Carlos Augusto de Oliveira Coelho; 1613/04 Andreia Ducatti; 1122/04 José Carlos Moreira de Castro; 37939/03 Edivaldo Rueda Gomes; 01918/04 Elimar Jose Emil Runge; 01383/04 Koji Fujisaka; 1285/04 Wanderley Antônio Modolo; 38533/03 Jair Gomes; 1758/04 Pedro da Costa Junior; 1878/04 Marcos Camargo; 1803/04 Francisco Valerio Hernandez Filho; 14215/03 Apae Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru; 12984/03 Richard Ronaldo de Padua e Outros; 1329/04 Edna Regina Duarte Galhardo;**

**HABITE-SE**

**35454/03 Cristiano Henrique dos Santos; 17704/03 Juvenal de Oliveira Júnior; 39280/03 Regimara Pires Bochichi; 1154/04 Antônio Alexandre Gomes; 756/04 Roberto Silva; 842/04 Elen Esperandia Teixeira Ferraz de Oliveira; 1155/04 Silva Marques de Souza; 757/04 Nilza Pereira Neris da Silva; 1194/04 Hideo Oao; 1535/04 Alessandro Rodrigues; 36200/03 Ademir Fileti; 1362/04 Akram Zogueib; 1362/04 Akram Zogueib; 36173/03 Francisco Miraglia S. Barbosa; 1601/04 Fatima Maria Lurenço; 1745/04 Alessandra Garcia de Carvalho; 1826/04 Gilberto Nogueira Romane; 1443/04 Danieli Priscila Gonçalves dias;**

**INDEFERIDO**

**38585/03 Sérgio Samames;**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 38481, por recusar-se a assinar e receber, no dia 19/01/04, Sr. **Sebastião Messias da Silva**, para apresentação do **Alvará de Funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, e do **Alvará Sanitário**, conforme Lei 3832/94 e outras legislações vigente, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 38483, por recusar-se a assinar e receber, no dia 19/01/04, Sr. **Jair Bertho Paulo ME**, para apresentação do **Alvará de Funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, e do **Alvará Sanitário**, conforme Lei 3832/94 e outras legislações vigente, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 38489, por recusar-se a assinar e receber no dia 22/01/04, Srª. **Silvia Cristina Pereira**, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação desta, para **retirar o material exposto em local público**, conforme Lei 3832/94, sito à rua Sta. Maria Goretti, 2-97.

---

# Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
**Secretário**

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Retificação de publicação no D.O. de 17.01.04 , pg. 08

Onde lê-se	Baixa de responsabilidade Técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	20369/02 CESAR MUNIZ GOMES BAURU ME ALINE LOPES DA SILVA 31.027	Empresa Requerente C.R.F.
Processo	21944/03 NIVALDO GOMES BAURU ME ROSA MARIA SANTINHO TAGLIANVINI 18.685	Empresa Requerente C.R.F.
Leia-se:-		
Processo	21944/99 NIVALDO GOMES BAURU ME ROSA MARIA SANTINHO TAGLIANVINI 18.685	Empresa Requerente C.R.F.
Leia-se	Assunção de co-responsabilidade técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	08302/03 TICIANELLI E RAMOS FARMACIA E DROGARIA LTDA – EPP ALINE LOPES DA SILVA 31.027	Empresa Requerente C.R.F.
Onde:-		
Lê-se	Baixa de co-responsabilidade técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	14540/99 FARMACENTRO DE BAURU LTDA ANA PAULA RIVABEN NABAS 30.824	Empresa Requerente C.R.F.
Processo	08302/03 TICIANELLI RAMOS FARM. E DROG. LTDA EPP ROSANE TICIANELI 21.587	Empresa Requerente C.R.F.
Leia-se	Assunção de co-responsabilidade técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	14540/99 FARMACENTRO DE BAURU LTDA ANA PAULA RIVABEN NABAS 30.824	Empresa Requerente C.R.F.
Processo	08302/03 TICIANELLI RAMOS FARM. E DROG. LTDA EPP ALINE LOPES DA SILVA 31.027	Empresa Requerente C.R.F.
Onde :-		
Lê-se	Assunção de responsabilidade técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	09015/00	Empresa

	DROGARIA N.S. APARECIDA DE BAURU LTDA ME DAVID AUGUSTO BENINI ANTUNES 24.260	Requerente C.R.F.
Processo	14540/99 DROGARIA N. S. DA APARECIDA DE BAURU LTDA ME ANA PAULA RIVABEN NABAS 30824	Empresa Requerente C.R.F.
Leia-se	Assunção de responsabilidade técnica no período de 01.12.03 à 16.01.04	
Processo	09015/00 DROGARIA N. S. APARECIDA DE BAURU ROSANE TICIANELI 21.587	Empresa Requerente C.R.F.
Torna-se sem efeito:		
Processos	14540/99 DROGARIA N. S. DA APARECIDA DE BAURU ANA PAULA RIVABEN NABAS 30824	Empresa Requerente C.R.F.

## Seção III Editais

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 25.499/02 – Modalidade:** Convite n.º 046/03 – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de instalação de tubulação metálica tipo “Tunnel Línea” – Praça Palestina – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 19/01/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” da empresa **habilitada: Engelho Construções e Montagem Ltda.**, para o dia **26 (vinte e seis) de janeiro do corrente ano às 16:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 23/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 20.846/03 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 017/03 - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de amido de milho, sal, farinha de milho, fubá de milho, farinha de trigo comum, margarina, pó para o preparo de mingau de chocolate, suco concentrado de maracujá e suco concentrado de tangerina - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **Comissão Permanente de Licitação**, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** os únicos fornecedores habilitados a serem **registrados para fornecimento de mingau e suco concentrado**, conforme abaixo:

**Item 02** - Pó para o preparo de mingau de chocolate, com malte e ovos, enriquecido com vitaminas e minerais. Deverá estar de acordo com NTA 02 e 79. Preparado com ingredientes sãos, limpos e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar refinado, cacau em pó solúvel, amido de milho, extrato de malte, albumina desidratada, sal e aroma natural de baunilha, vitaminas e minerais. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais, em embalagem de 01 ou 02 kg, reembalados em caixas de papelão contendo peso líquido de 10 a 16 kg - **1º Classificada** – Biolac Industria e Comércio de Alimentos, Importação, Exportação Ltda., á R\$ 8,48 – Marca Biolac.

**Item 07** - Suco concentrado de frutas sabor maracujá, com conservante INS 211, acidulante INS 330, já adoçado, aroma natural de fruta. Diluição 1X6 à 1X8, validade de no mínimo 06 meses, máximo de 01 ano, sem necessidade de refrigeração, embalagens de 01 litro cada - **1º Classificada** – Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda., á R\$ 3,13 – Marca Citro – Mix e **Item 08** - Suco concentrado de frutas sabor tangerina, com conservante INS 211, acidulante INS 330, já adoçado, aroma natural de fruta. Diluição 1X6 à 1X8, validade de no mínimo 06 meses, máximo de 01 ano, sem necessidade de refrigeração, embalagens de 01 litro cada - **1º Classificada** – Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda., á R\$ 3,13 – Marca Citro – Mix. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.099/03 – Modalidade:** Convite n.º 047/03 - **Objeto:** reparo de máquina acabadora de pavimentação da marca Cifali, modela as 11, ano de fabricação 1976 – patrimônio 39773 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que após o término do prazo de **03(três) dias úteis** nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para a única empresa participante, apresentar a **Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual completa; Certidão Negativa de débito com Fazenda Municipal dos Tributos Imobiliário e o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço**, a mesma protocolou os respectivos documentos

dentro do prazo em 21/01/04. Isto posto, a **Comissão Permanente de Licitações, Resolve: Habilitar** a empresa **Externa Comercial Ltda.** Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei n.º 8.666/93. Bauru, 23/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 17.946/03 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 024/03 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma da EMEI "ARACY PELEGRINI BRAZOLOTO" - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: INABILITAR** as empresas: **Zopone Engenharia e Comércio Ltda.; Paulo Ribeiro Construtora, Indústria e Comercio Ltda.; Kacel Karam Curi Engenharia Ltda., e CAP Arquitetura e Construção Ltda.** Ficando **HABILITADAS** às empresas: **Zênite Engenharia de Construções Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda. e Paed Construtora Ltda.** Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.079/03 - Modalidade:** Convite n.º 045/03 - **Objeto:** contratação de seguro, pelo período de 12(doze) meses, para equipamentos de informática que fazem parte das Salas de Informática das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, com cobertura compreendendo, no mínimo, ocorrências de roubo/furto qualificado, incêndio/raio/explosão e danos elétricos, na forma dos quantitativos e especificações constantes na Especificação do objeto - Anexo I - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** a única empresa habilitada abaixo, como sendo vantajosa para o Município: **INTERBRAZIL SEGURADORA S/A.**, para cobertura de seguros dos equipamentos de informática que fazem parte das Salas de Informática das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, compreendendo, no mínimo, ocorrências de roubo/furto qualificado, incêndio /raio /explosão e danos elétricos, o custo total por cobertura será:

<b>COBERTURA</b>	<b>TOTAL POR CUSTO - R\$</b>	<b>Incêndio</b>	<b>/Raio</b>	<b>/Explosão</b>
583,34		<b>Roubo</b>	<b>/Furto</b>	<b>qualificado</b>
29.263,24		<b>Danos</b>		<b>Elétricos</b>
1.170,53		<b>Preço</b>	<b>total</b>	<b>global</b>
31.017,11				<b>anual</b>

**Locais de risco:** 12 escolas de ensino

fundamental, sendo que em cada uma está instalado 21(vinte e um) computadores, 01(um) scanner, 01(um) no-break, 01 Switch, 20(vinte) estabilizadores, 01(uma) impressora a jato de tinta, 01(uma) câmera fotográfica. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 32.686/03 - Modalidade:** Tomada de Preço n.º 019/03 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, incluindo softwares para o desenvolvimento dos trabalhos. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em 24/01/04 e seu objeto **Adjudicado à empresa: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA.** Bauru, 24/01/04 - Maristela Lemos de Almeida Gebara - Presidente da Comissão Especial.

#### **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **AVISO CANCELAMENTO/CLASSIFICAÇÃO**

Processo: **32.503/03** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **008/03** - aberta no dia **08/01/2.004 às 09:30 hs.** A Comissão Especial de Licitação resolve: **Cancelar** o item **16:** da empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, a pedido da mesma. Informamos ainda que o item fica assim **Classificado:**

#### **ITEM 16: Frasco/Ampola de Cefalotina Sódica 01 g:**

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$2,55, Marca: Biochimico

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,54, Marca: Keflin/Novafarma

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras., 22/01/2.004 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

### **DESISTÊNCIA**

Desistência de **Roberta Lopes Pereira**, RG.42119440-6, classificada em 11º lugar para Técnico de Informática - 2º Grau, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

**Serviço de Recursos Humanos**

Bauru, 23 de janeiro de 2004.

### **CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Solicitamos o comparecimento do Sr:

**Técnico de Informática - 2º Grau,**

**Fernando Gonçalves Casemiro, RG. Nº 34196629-0, 12º Classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto



referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 26, 27 e 28/01/2004), será considerado como desistência da vaga de estágio na **Técnico de Informática - 2º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

**Serviço de Recursos Humanos - DAE** - Bauru, 23 de janeiro de 2004.

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo nº 7602/2003**

**Convite nº 050/2003**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Alpina Termoplásticos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de tanques para armazenagem de produtos químicos. Marca: Alpina.

**Nota de Empenho:** E01.842/EA000, de 23 de dezembro de 2.003.

**Assinatura:** 05/01/2004

**Contrato n.º: 001/2004**

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 11.864,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

**Processo nº 9211/2003**

**Convi**  
**te n°**  
**052/2**  
**003**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 05 caixas de papel reprográfico e laser, formato A3 e 50 caixas de papel reprográfico e laser, formato A4. Marca: Chamex.

**Nota de Empenho:** E00.685/EA000, de 12 de janeiro de 2.004.

**Contrato n.º:** 005/2004

**Assinatura:** 16/01/2004

**Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses.

**Valor:** R\$ 5.121,00 (Cinco mil, cento e vinte e um reais).

**Proce**  
**ssso n°**  
**8680/**  
**2003**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
=

**Convi**  
**te n°**  
**042/2**  
**003**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 183/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Ana Maria da Luz Anastácio – ME.

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 14/01/04, sendo seu término previsto para 14/04/04.

**b.)** Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 25,00% para o item 03 e 24,66% para o item 04.

**Nota de Empenho:** E00.088/EA000, de 12 de janeiro de 2.004

**Valor:** R\$765,56 (Setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Assinatura:** 13/01/2004

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso IV e Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 184/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Omega JHC Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 14/01/04, sendo seu término previsto para 14/04/04.

**b.)** Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 24,66% para o item 01 e 25% para os itens 02 e 05.

**Nota de Empenho:** E00.089/EA000, de 12 de janeiro de 2.004

**Valor:** R\$492,03 (quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos)

**Assinatura:** 13/01/2004

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso IV e Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

**Processo Administrativo nº 11.863/2.003 – Convite nº 008/2.004 - DAE**

**Objeto :** Aquisição de reagentes e vidrarias para análises químicas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e

Proposta Comercial) dia 04/02/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo nº 12.680/2003 – Convite nº 001/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) Renata Mascioli – ME
- b) Servpav Industria de Materiais para Pavimentos Ltda.
- c) Tecnocap Distribuidoras de Asfaltos Ltda.

Objeto: Aquisição de revestimento asfáltico frio.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**Processo Administrativo nº 12.678/2003 – Convite nº 002/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) Ana Maria da Luz Anastácio - ME
- b) Olaria São Marcos de Bariri Ltda. - ME
- c) Omega J. H. C. Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de tijolo maciço cerâmico e tijolo baiano.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JANEIRO DE 2004		08 DE JANEIRO DE 2004	
Saldo Anterior	R\$ 3.124.977,12	Saldo Anterior	R\$ 3.162.183,82
Receita	R\$ 95.292,57	Receita	R\$ 128.791,15
Despesa	R\$ 58.085,87	Despesa	R\$ 25.531,85
Saldo Disponível	R\$ 3.162.183,82	Saldo Disponível	R\$ 3.265.443,12
09 DE JANEIRO DE 2004		12 DE JANEIRO DE 2004	
Saldo Anterior	R\$ 3.265.443,12	Saldo Anterior	R\$ 3.467.311,93
Receita	R\$ 254.686,51	Receita	R\$ 202.241,73
Despesa	R\$ 52.817,70	Despesa	R\$ 228.392,69
Saldo Disponível	R\$ 3.467.311,93	Saldo Disponível	R\$ 3.441.160,97
13 DE JANEIRO DE 2004			
Saldo Anterior	R\$ 3.441.160,97		
Receita	R\$ 381.553,36		
Despesa	R\$ 182.964,26		
Saldo Anterior	R\$ 3.639.750,07		

Walker Hojas Petinuci - Diretor Financeiro

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru**

**Waldomiro Fantini Júnior**

**Presidente Interino**

---

***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

licitacao@emdurb.com.br	contabilidade@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br	sistemaviario@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br	areazul@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br	expediente@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br	presidencia@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br	juridico@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br	visual@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br	pessoal@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br	rh@emdurb.com.br

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Varlino Mariano de Souza**

**Superintendente**

---

### CONCURSO PÚBLICO – CONTADOR I

A Comissão do Concurso por intermédio do presente Edital, dá conhecimento aos candidatos habilitados, que a Prova será realizada na data, local e horário, conforme descrito no quadro abaixo:

---

**DATA:** Domingo - 25 DE JANEIRO DE 2004;

---

**LOCAL:**Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 (Sede da FUNPREV);

---

**HORÁRIO:** Abertura do Portão: 8 (oito) horas;  
 Fechamento do Portão: 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos.  
 Início da Prova: 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos  
 Término da Prova: 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos.

---

A documentação a ser apresentada e o material necessário para execução da prova, estão previstas no Edital.

#### **DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** \_\_\_\_\_ **01 de dezembro de 2003**

24.107.094,79	Saldo Anterior	R\$	
	Receita	R\$	-
	Despesa	R\$	13.214,17

		Saldo Disponível R\$		
24.093.880,62			<b>02 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.093.880,62	
		Receita	R\$ -	
		Despesa	R\$ 526,70	
		Saldo Disponível	R\$ 24.093.353,92	
			<b>03 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.093.353,92	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ -
24.093.353,92			Saldo Disponível	R\$
			<b>04 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.093.353,92	
		Receita	R\$ 404,01	
		Despesa	R\$ 1.320,07	
		Saldo Disponível	R\$ 24.092.437,86	
			<b>05 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.092.437,86	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ 1.431,02
24.091.006,84			Saldo Disponível	R\$
			<b>08 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.091.006,84	
		Receita	R\$ 19.100,18	
		Despesa	R\$ 66,11	
		Saldo Disponível	R\$ 24.110.040,91	
			<b>09 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.110.040,91	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ 216,17
24.109.824,74			Saldo Disponível	R\$
			<b>10 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.109.824,74	
		Receita	R\$ -	
		Despesa	R\$ 938,72	
		Saldo Disponível	R\$ 24.108.886,02	
			<b>11 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.108.886,02	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ -
24.108.886,02			Saldo Disponível	R\$
			<b>12 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.108.886,02	
		Receita	R\$ 175.193,23	
		Despesa	R\$ -	
		Saldo Disponível	R\$ 24.284.079,25	
			<b>15 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.284.079,25	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ 177,13
24.283.902,12			Saldo Disponível	R\$
			<b>6 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.283.902,12	
		Receita	R\$ 46.737,19	
		Despesa	R\$ 10.206,60	
		Saldo Disponível	R\$ 24.320.432,71	
			<b>17 de dezembro de 2003</b>	Saldo
Anterior	R\$	24.320.432,71	Receita	R\$
-			Despesa	R\$ -
24.320.432,71			Saldo Disponível	R\$
<b>18 de dezembro de 2003</b>			Saldo Anterior	R\$
24.320.432,71			Receita	R\$ -
			Despesa	R\$ 60,00
			Saldo Disponível	R\$
24.320.372,71			<b>19 de dezembro de 2003</b>	
		Saldo Anterior	R\$ 24.320.372,71	

			Receita	R\$	150.463,77			
			Despesa	R\$	-			
			Saldo Disponível	R\$	24.470.836,48			
			<b>22 de dezembro de 2003</b>					Saldo
Anterior	R\$	24.470.836,48			Receita	R\$		
58.013,71					Despesa	R\$	1.783,70	
					Saldo Disponível	R\$		
24.527.066,49					<b>23 de dezembro de 2003</b>			
			Saldo Anterior	R\$	24.527.066,49			
			Receita	R\$	-			
			Despesa	R\$	814,70			
			Saldo Disponível	R\$	24.526.251,79			
			<b>24 de dezembro de 2003</b>					Saldo
Anterior	R\$	24.526.251,79			Receita	R\$		
-					Despesa	R\$	2.633,03	
					Saldo Disponível	R\$		
24.523.618,76					<b>26 de dezembro de 2003</b>			
			Saldo Anterior	R\$	24.523.618,76			
			Receita	R\$	-			
			Despesa	R\$	-			
			Saldo Disponível	R\$	24.523.618,76			
			<b>29 de dezembro de 2003</b>					Saldo
Anterior	R\$	24.523.618,76			Receita	R\$		
-					Despesa	R\$	478,70	
					Saldo Disponível	R\$		
24.523.140,06					<b>30 de dezembro de 2003</b>			
			Saldo Anterior	R\$	24.523.140,06			
			Receita	R\$	320,80			
			Despesa	R\$	47.562,51			
			Saldo Disponível	R\$	24.475.898,35			
			<b>31 de dezembro de 2003</b>					Saldo
Anterior	R\$	24.475.898,35			Receita	R\$		
404.515,76					Despesa	R\$	2.198,62	
					Saldo Disponível	R\$		
24.878.215,49					<b>Liége da Silva Figueiredo</b>			
<b>Mariano de Souza</b>					<b>Varlino</b>			
<b>Dir. Div. Financ. - FUNPREV</b>			<b>Presidente - FUNPREV</b>					

---

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

---

# PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

## Atos da Presidência

## Atos da Mesa Diretora

## Atos da Diretoria

## Pauta das Sessões

### ATO DA MESA Nº 001/2004

Reconduz ao cargo o Vereador Osvaldo Paquito da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Por determinação do Mandado de Reintegração do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Maintinguer, expedido em face da liminar concedida pelo Desembargador Roberto Bellochi nos autos do Mandado de Segurança nº 2381/03, ficam suspensos os efeitos do Decreto Legislativo nº 930, de 29 de abril de 2003, reconduzindo-se ao cargo de Vereador o Sr. Osvaldo Paquito da Silva.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2004.  
Bauru, 22 de janeiro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,  
na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício